



**CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA**  
**FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS**  
**EDITAL PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E PARA PORTADORES DE**  
**DIPLOMA - CURSO DE MEDICINA**  
**EDITAL Nº 001/2016**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas de Patos, faz saber aos interessados, que estão abertas do dia 04/01/2016 até às 16:00 horas do dia 15/01/2016, as inscrições para o processo seletivo a ser realizado mediante análise da Documentação Curricular e Histórico Escolar e prova específica, destinado ao preenchimento de 08 (oito) vagas remanescentes para o 1º semestre de 2016, no **Curso de Medicina**, obedecendo aos critérios a seguir.

### **I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 As vagas remanescentes foram geradas em função da não renovação de matrículas, por meio de cancelamentos, trancamentos e pedidos de transferências do Curso de Medicina das FIP para outras Instituições de Ensino Superior (IES).
- 1.2 A quantidade de vagas indicadas poderá aumentar ao longo do processo seletivo, caso aumente o número de não renovação de matrículas, de modo que as novas vagas existentes serão disponibilizadas aos candidatos em ordem de classificação, até o seu preenchimento.
- 1.3 Para candidatar-se à transferência somente o aluno de Curso de Graduação ministrado por instituição brasileira devidamente autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou por órgão com a mesma prerrogativa.

### **II DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:**

Consideram-se habilitados para a inscrição:

- 2.1 Alunos regularmente matriculados em Curso de Graduação em Medicina de IES brasileiras, que tenham concluído, comprovadamente 01 (um) semestre letivo do Curso de Graduação em Medicina e pretendam prosseguir os estudos no mesmo curso.
- 2.2 Candidatos portadores de diploma de Curso de Graduação nas áreas da Saúde de IES brasileira, nos termos da legislação vigente.
- 2.3 Alunos regularmente matriculados em Curso de Graduação nas áreas da Saúde de IES brasileira, que tenham concluído, comprovadamente 01 (um) semestre letivo do Curso de origem.
- 2.4 Alunos regularmente matriculados em Curso de Graduação das Faculdades Integradas de Patos nas áreas da Saúde, que tenham concluído, comprovadamente 01 (um) semestre letivo do Curso de origem.

### **III DAS INSCRIÇÕES:**

- 3.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente de forma presencial, no período 04 a 15 de janeiro de 2016, no seguinte endereço: Setor de Protocolo, Sala da Coordenação Acadêmica (1º

andar) na Unidade I das Faculdades Integradas de Patos, localizada na Rua Horácio Nóbrega, S/N Bairro Belo Horizonte - CEP: 58700-000, Patos – Paraíba. Telefone (83) 3421 7300 – ramal 215 – e-mail: coordenacaoacademica@fiponline.edu.br.

3.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o **Formulário de Inscrição** e realizar o pagamento da taxa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por meio de depósito bancário. Os dados para depósito são os seguintes: Agência - 0151.1 / Conta Corrente - 52670-3.

3.3 Serão deferidos apenas os pedidos de transferências de alunos que comprovarem situação regular perante a IES de origem, ou seja, que esteve matriculado e cursado no semestre 2015-2.

3.4 A documentação exigida ao candidato deverá ser a original, emitida pela IES de origem, ou cópia autenticada e/ou cópia conferida com o original.

3.5 O candidato que apresentar documentação incompleta, será comunicado por e-mail a sua desclassificação, no dia 18 de janeiro de 2016 e terá a taxa de inscrição devolvida.

3.6 Ao fazer a sua inscrição, o candidato deverá consultar, na internet ([www.fiponline.edu.br](http://www.fiponline.edu.br)), o presente Edital que contém as instruções e regras necessárias para acesso ao processo, não podendo alegar desconhecimento sobre as disposições nele contida.

3.7 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta e nem fora do prazo.

#### **IV DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

4.1. O candidato a transferência (interna ou externa) deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Atestado atualizado de regularidade de matrícula, referente ao 2º semestre letivo de 2015, (original ou cópia carimbada e assinada por responsável na IES de origem);
- b) Matriz curricular do curso de origem (original ou cópia carimbada e assinada por responsável na IES de origem);
- c) Comprovante do pagamento da taxa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), depositada na conta identificada no item 3.2.
- d) Histórico escolar atualizado (original ou cópia carimbada e assinada por responsável na IES de origem);
- e) Programa das disciplinas cursadas, com aprovação, emitidos pelo curso de origem.
- f) Preenchimento do Formulário de Inscrição.

4.2. O Candidato a Portador de Diploma de Graduação deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Diploma registrado do curso de graduação reconhecido (cópia autenticada) ou declaração de encaminhamento do registro;
- b) Histórico Escolar atualizado, original ou cópia carimbada e assinada por responsável na IES de origem.
- c) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), depositado na conta identificada no item 3.2.
- d) Programa das disciplinas que tenha interesse que sejam avaliadas, para fins de aproveitamento de estudo, pelo Colegiado do Curso de Medicina.

#### **V DAS VAGAS**

Para ingresso no 1º semestre letivo de 2016, para fins deste Edital, serão ofertadas 08 (oito) vagas, distribuídas da seguinte forma:

- 02 (duas) vagas para alunos egressos de cursos de Medicina ou de áreas afins de IES nacionais, autorizados ou reconhecidos.
- 03 (três) vagas para alunos egressos de cursos da área de saúde das Faculdades Integradas de Patos.
- 03 (três) vagas para portadores de Diploma de Cursos de Graduação da área de saúde, obtidos em IES nacional (reconhecida pelo MEC).

## **VI DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 A seleção para preenchimento das vagas definidas neste Edital constará de duas etapas:

**6.1.1 1ª Etapa – Análise da Documentação Curricular e Histórico Escolar:** de caráter classificatório, visa determinar: (a) se há compatibilidade do currículo do candidato com o Curso de Graduação em Medicina, de acordo com as regras previstas neste Edital, (b) o período (semestre) ao qual o candidato será vinculado ao curso inscrito em caso de aprovação, (c) se há compatibilidade de carga horária da disciplina/conteúdo cursado na IES de origem com o conteúdo do Curso de Graduação em Medicina, para o caso de alunos de Medicina oriundo de IES com metodologia ativa de ensino; e (d) os módulos/submodelos que o aluno deverá cursar em regime de adaptação em caso de aprovação e matrícula para ingresso ao curso, a juízo da Comissão Examinadora do Curso de Medicina, observando inequivocamente o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina das Faculdades Integradas de Patos, as diretrizes curriculares e Programas de ensino específicos do curso; (e) para a análise da documentação curricular e do Histórico Escolar será atribuída nota em escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

**6.1.2 2ª Etapa – Avaliação de Conteúdos Específicos:** objetiva a classificação dos candidatos, sendo que: (a) a avaliação será composta por 30 (trinta) questões na forma de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, versando sobre os conteúdos da área do respectivo conhecimento básico (Anexo deste Edital), envolvendo conteúdos anteriores ao período ao que o candidato irá ser matriculado, caso seja aprovado. O conhecimento dos conteúdos avaliados será necessário para organizar sua integração ao Curso de Graduação em Medicina, e terão o mesmo nível de avaliações aplicadas para os alunos do Curso de Graduação em Medicina das Faculdades Integradas de Patos; (b) a prova será avaliada sendo atribuída nota em escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos.

6.2 A Avaliação de Conteúdos Específicos da 2ª Etapa será realizada no dia **24 de janeiro de 2016** (domingo) das 08h00 às 12h00, devendo o candidato comparecer ao local das provas: Bloco A – Unidade I, das Faculdades Integradas de Patos, localizada à Rua Horácio Nóbrega S/N, Bairro Belo Horizonte, na cidade de Patos – PB, com 30 minutos de antecedência do início da prova.

6.3 Somente será admitido ao local da prova o candidato que estiver munido do original da cédula oficial de Identidade ou equivalente com foto.

6.4 Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

6.5 O resultado do Processo Seletivo será divulgado até, no máximo, o dia 28 de janeiro de 2016, no site oficial das Faculdades Integradas de Patos: [www.fiponline.edu.br](http://www.fiponline.edu.br).

## VII DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A classificação será por ordem decrescente, de acordo com a média final obtida nas avaliações e o número de vagas estipulado.

7.2. A nota em cada item da avaliação de múltipla escolha terá valor de 2,0 (dois) pontos, sendo atribuída nota final para esta prova em escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos.

7.3. Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem documentação completa, não se enquadrarem no item II deste Edital ou não comparecerem a prova de conteúdos específicos no dia 24 de janeiro de 2016.

7.4. Em nenhuma hipótese haverá revisão do processo de avaliação ou vista de provas e ou reanálises curriculares;

7.5. Havendo empate, terá prioridade o candidato que apresentar, nesta ordem:

a) Candidatos oriundos de Curso de Graduação em Medicina de IES reconhecida pelo MEC e que utiliza a mesma metodologia pedagógica de ensino, utilizada no Curso de Graduação em Medicina das Faculdades Integradas de Patos, ou seja, ativa baseada na problematização;

b) Candidatos que demonstrarem o melhor desempenho na avaliação da prova de conteúdos específicos e, se ainda assim restar empate, no desempenho acadêmico na análise curricular e histórico escolar e,

c) Candidato mais idoso, considerando o dia, mês e ano do nascimento.

7.6. A partir da pontuação de cada candidato, nos termos acima descritos, será gerada uma única lista de classificação, em ordem decrescente de pontuação.

7.6.1. Os candidatos aprovados em primeira chamada, de acordo com as vagas existentes, terão a relação regularmente publicado no site das Faculdades Integradas de Patos: [www.fiponline.edu.br](http://www.fiponline.edu.br). O resultado de classificação não será fornecido por telefone, pois só serão fornecidos ao próprio candidato.

7.6.2. Os candidatos aprovados e classificados serão regularmente matriculados consoante as regras do presente Edital, sujeitando-se às adaptações curriculares que se fizerem necessárias em turma própria, em regime de adaptações do Curso de Graduação em Medicina, para o exercício do 1º semestre letivo de 2016, com início das atividades pedagógicas a partir de 1º de fevereiro de 2016.

## VIII DA MATRÍCULA

O candidato que, de acordo com sua classificação, tiver direito à matrícula, deverá matricular-se no dia **1º de fevereiro de 2016**, no horário das 8:00 horas às 11:30 horas (horário local), na Secretaria Geral das Faculdades Integradas de Patos apresentando cópias autenticadas, em cartório, ou cópias acompanhadas dos originais de cada um dos seguintes documentos:

a) 01 foto 3X4;

b) Xerox da cédula de identidade e do CPF (em fls. A4);

c) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;

d) Histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente;

e) Certidão de nascimento ou casamento;

f) Título de eleitor com comprovante de voto da última eleição, para brasileiros maiores de 18 anos;

g) Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de

18 anos, do sexo masculino;

- h) Para os portadores de Curso de Graduação cópia autenticada do Diploma, além dos documentos que contam nos itens 1,2,5,6 e 7.

## **VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Caso o candidato classificado para preenchimento da vaga não efetue sua matrícula, no dia estabelecido, será convocado o próximo candidato, por meio do e-mail constante na ficha de inscrição, obedecida a ordem de classificação.
2. Considerando a exiguidade do tempo, o candidato classificado sequencialmente será convocado na tarde do dia 1º de fevereiro de 2015 e fará sua matrícula no dia 2 de fevereiro de 2016 no horário das 8:00 horas às 11:30 horas (horário local).
3. A inexatidão de dados e/ou irregularidade nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo de Transferência.
5. A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação completa, dentro dos prazos fixados.
6. Este processo seletivo terá validade apenas para o 1º semestre letivo de 2016, de modo para eventuais vagas remanescentes abertas em semestres subsequentes será realizado novo processo seletivo, próprio para essa finalidade.

Patos - PB, 1 de janeiro de 2016

**JOÃO LEUSON PALMEIRA GOMES ALVES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas de Patos

## **ANEXO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **1.1 INICIAÇÃO AO ESTUDO DA MEDICINA**

A metodologia da Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP). A Aprendizagem Baseada em Problemas como ferramenta de autoaprendizagem. A interdisciplinaridade como forma de entendimento do homem e suas relações com o meio ambiente em que vive. Técnicas de estudo das células, tecidos e órgãos. Os princípios e diretrizes que regem o SUS. A necessidade de políticas sociais como mecanismo necessário para melhoria dos indicadores de saúde e estabelecimento de políticas de saúde. A epidemiologia e o contexto histórico-econômico, como instrumento de entendimento e estabelecimento de projetos de saúde comunitária. A importância da ética e bioética nas relações médico-paciente, médico sociedade, cidadania, religião e saúde. Os aspectos emocionais envolvidos na prática médica e a importância do autoconhecimento e a busca constante da motivação para o exercício profissional com qualidade. As influências das relações sociais e da estratificação da sociedade na promoção e manutenção da saúde. Introdução ao estudo da morfologia macro e microscópicas, imagenologia e processos patológicos.

### **1.2 CONCEPÇÃO E FORMAÇÃO DO SER HUMANO**

A sexualidade, reprodução, fertilidade, hereditariedade, e as formas de concepção na modernidade. O processo de fecundação, e as transformações por que passa o organismo da mulher para este fenômeno e a gestação. Embriogênese, os folhetos e anexos embrionários, a membrana placentária, o desenvolvimento fetal e a teratogênese. Função da membrana hematoplacentária descrevendo a circulação fetal. As formas de concepção, a dinâmica psicossocial da gravidez, as influências culturais, a formação do vínculo afetivo, o papel moral e social da família. Políticas Públicas relacionadas ao Planejamento Familiar e ao Programa de Pré-Natal. Aspectos éticos e legais da interrupção da gestação. Aspectos Morfofuncionais, normais e patológicos, e imagenológicos aplicados à temática do módulo.

### **1.3 ANATOMIA MÉDICA**

Introdução ao Estudo da Anatomia: história, planos e terminologia anatômica. Membros Superiores: ossos, articulações, músculos, vascularização e inervação. Membros inferiores: ossos, articulações, músculos, vascularização e inervação. Coluna Vertebral: ossos e articulações. Região Dorsal: músculos, vascularização e inervação. Parede torácica: ossos, músculos e vascularização/mamas. Coração: mediastino, pericárdio, vasos da base, aorta e cavas, cavidades, valvas, vascularização e inervação. Nariz, Seios paranasais/Faringe. Laringe / Traqueia. Brônquios. Pulmões / Cavidade Pleural. Nariz, Seios paranasais / Faringe /Laringe/Traqueia e Brônquios. Pulmões / Cavidade Pleural / Mediastino. Crânio e Face: ossos e músculos. Estudo comparativo entre a anatomia e os métodos diagnósticos por imagem.

### **1.4 BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO MÉDICO**

Membrana plasmática. Especialização de membrana: adesão. Especialização de membrana: absorção. Transporte celular através de membrana. Citoesqueleto. Mitocôndria (estrutura e

função). Retículos (RER/REL e funções). Complexo de Golgi. Lisossomos. Desenvolvimento humano inicial: da fertilização à gastrulação e neurulação. O estabelecimento da placenta e anexos embrionários. Organogênese: Tecidos de sustentação (embriologia). Membros (embriologia). Cavidades do corpo (embriologia). Tecidos linfóide e hematopoese extraembrionária. Sistema cardiovascular (embriologia). Sistema respiratório (embriologia). Teratologia (embriologia).

### **1.5 BIOQUÍMICA MÉDICA**

Equilíbrio Ácido-Básico; - pH e tampões. Proteínas (Aminoácidos e peptídeos; Proteínas fibrosas e globulares; Estruturas primária, secundária, terciária e quaternária; Desnaturação protéica; Enzimas e Coenzimas: propriedades e classificação. Cinética enzimática; Metabolismo de Proteínas; Ciclo da uréia. Carboidratos (Química de Carboidratos, Metabolismo do Glicogênio, Regulação da Glicogênese e Glicogenólise, Via das Pentoses Fosfato). Respiração Celular (Conceitos em Bioenergética, Via glicolítica, Ciclo do Ácido Cítrico, Fosforilação oxidativa).

### **1.6 FISILOGIA MÉDICA**

Princípios da homeostasia. Membranas biológicas. Transporte através de membrana: ativo e passivo. Bioeletrogênese: potenciais de membrana. Sistema muscular esquelético, liso e cardíaco: acoplamento excitação-contração. Sistema circulatório: coração como bomba, função das artérias, veias e capilares sanguíneos e linfáticos. Sangue e hemostasia. Sistema respiratório: vias aéreas, mecânica respiratória, troca de gases e controle da respiração.

### **1.7 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DO ENSINO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

Princípios, as propostas e as diretrizes da Gestão Estadual do Sistema Único de Saúde (SUS). Implantação de um Programa de Saúde da Família (PSF). Família como estratégia de mudança e promoção à saúde. Programa de Saúde da Família como estratégia de mudança e promoção à saúde. Visitas domiciliares como estratégia de aproximação práticas, valores e conhecimentos de todas as pessoas envolvidas no processo de produção social da saúde.